

ERRATA

Errata ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, nº 033/2014, publicado em 06.07.2015 – Edição 3682, constante no Processo nº 2015/4114/4147/02193.

ONDE SE LÊ:

6.PRAZO: O prazo de locação fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

LEIA-SE:

6.PRAZO: O prazo de locação fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 16.05.2015.

Manaus, 30 de julho de 2015.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação, em Exercício.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 012/CME/2015
APROVADA EM 27.07.2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 048/2015-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer 015/2015-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Auxiliomar Silva Ugarte aprovado em Sessão Ordinária do dia 27.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial/2015 da Escola Municipal Nossa Senhora da Paz.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 27 de julho de 2015.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

RESOLUÇÃO N. 013/CME/2015
APROVADA EM 27.07.2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n.038/2015-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

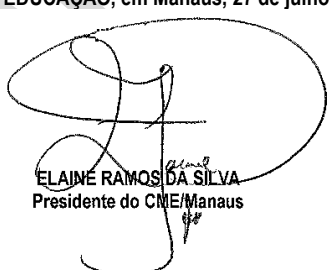
CONSIDERANDO o Parecer 016/2015-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Aldenilse Araújo da Silva aprovado em Sessão Ordinária do dia 27.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial/2015 da Escola Municipal Epitácio Nunes da Fonseca.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 27 de julho de 2015.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

RESOLUÇÃO N. 014/CME/2015
APROVADA EM 27.07.2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n.032/2015-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

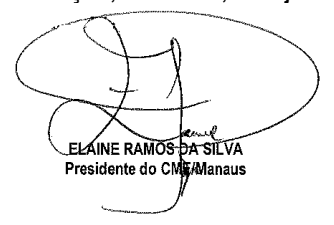
CONSIDERANDO o Parecer 017/2015-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Aldenilse Araújo da Silva aprovado em Sessão Ordinária do dia 27.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial/2015 da Escola Municipal Raimundo Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 27 de julho de 2015.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus